

2015/19

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE

14ª Reunião

### ATA DO CONSELHO GERAL

Esta ata contém:

Páginas 2 Anexos: 2

---- Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sala B26 (Sala Mary Grace) da Escola Secundária de Albufeira, sob a presidência do professor Jorge Serra, de acordo com o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho e nos termos do Regulamento Interno, reuniu o Conselho Geral, na presença dos membros, Jorge Sequeira, Luís Filipe Dionísio, Luísa Maria Adrião, Maria Celeste Carvalho, Maria de Lurdes Pereira, Maria de Lurdes Afonso, Maria de Lurdes Máximo, Marta Sofia Gregório, Rute Labisa, João Patacão, José Carlos Rolo, Indalota Cabrita e Carlos Emanuel Vieira. -----

---- Registrou-se a ausência dos conselheiros, Vera Lúcia Palma, representante do pessoal docente, Roberta Silva Gerardo, representante dos Pais e Encarregados de Educação, Dinis Nascimento, representante do Município de Albufeira, José Carlos Leandro e Nuno Manuel Neto, representantes da comunidade local. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto um: Análise do processo de recondução ou não recondução do Sr. Diretor, professor Aurélio Nascimento; -----

---- Ponto dois: Outros assuntos. -----

---- Dando início à reunião, o Presidente procedeu à leitura da ata da reunião de 30 de janeiro, onde se encontravam as alterações propostas pelos Conselheiros. Após acordo sobre as mesmas, foi aprovada por unanimidade pelos elementos presentes na reunião. -----

---- De seguida o Sr. Presidente do Conselho Geral tomou a palavra, entregou aos Conselheiros uma declaração com a sua demissão (Anexo 1). Esta da foi lida perante todos e, tendo efeitos imediatos, ausentou-se da reunião. -----

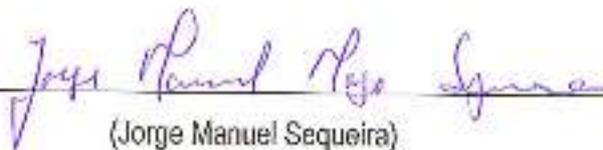
---- Relativamente ao ponto um, encontra-se em anexo o e-mail enviado no mesmo dia pelo Sr. Director do Agrupamento, a informar "que não estará disponível para aceitar ser reconduzido no cargo." (Anexo 2) -----

---- Perante a situação, os restantes Conselheiros acordaram em verificar na legislação quais os procedimentos a tomar, para a eleição do novo presidente do Conselho Geral, assim como para a abertura do

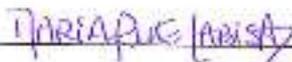
Procedimento Concursal para o cargo do Diretor. O Professor Jorge Sequeira ficou encarregue de reunir a informação necessária e, posteriormente, enviar uma nova convocatória. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

O Presidente da Reunião: \_\_\_\_\_

  
(Jorge Manuel Sequeira)

A Secretária: \_\_\_\_\_



(Maria Rute Labisa)

Eu, Jorge Serra, na qualidade de Presidente do Conselho Geral, em face do sucedido na última reunião, e após reflexão sobre os acontecimentos do mesmo, passo a expor o seguinte.

O cargo de Presidente do Conselho Geral não implica qualquer remuneração extra, progressão na carreira docente, e, desde o presente ano letivo, por decisão do Sr. Diretor, nenhuma hora atribuídas no meu horário de trabalho.

Como podem constatar, este cargo não concede quaisquer benefícios pessoais ou laborais, somente trabalho extra que eu desempenhei com toda dedicação e empenho nos últimos dez anos, e até à data, em que exerci este cargo.

Foi devido à minha experiência que, ao ingressar nos quadros do Agrupamento, me foi endereçado o convite (pelo o atual Sr.º Diretor e a antecessora Presidente do Conselho Geral Transitório) para liderar uma lista para o CG, ao qual resisti, mas perante a insistência referida e sentido de responsabilidade, anuí, colocando o meu saber e a minha experiência ao serviço do Agrupamento.

Julgo pertinente reforçar os anos de experiência, para que todos os Conselheiros percebam que já passei, conjuntamente com as equipas de trabalho que liderei, por todos os procedimentos e processos que são competência de um CG, tais como: Formação de Mega-agrupamento; Procedimento Concursal para Diretor de Agrupamento; Elaboração de Regulamento Interno entre outros, respeitando sempre a Lei e com especial incidência o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

Ante o exposto, afirmo que, ao longo do presente mandato, exerci as minhas funções com toda a dignidade, rigor e cumprindo sempre as exigências do Decreto-lei que regula o órgão.

No entanto, foi constatado pelos Conselheiros que o Sr. Diretor encarou o exercício das competências como um ataque à sua pessoa, acusando o Presidente de procura de protagonismo.

Ao longo destes três anos, o Sr.º Diretor relativizou e tentou esvaziar as competências do CG. As atas do Conselho Pedagógico que, atualmente, são enviadas para todos os docentes do Agrupamento, apenas foram cadidas ao Presidente do CG, para as trabalhar com os restantes Conselheiros no primeiro ano do mandato e, depois de muita insistência, no presente ano (ano eleitoral).

O Sr. Diretor não informou este Conselho, até à data de hoje, das Intervenções/Auditorias promovidas pela IGEC - Inspeção Geral da Educação e Ciência a que o Agrupamento esteve sujeito; não respeitou o órgão quando era solicitado que se mantivesse em silêncio, desrespeitando o Presidente e todos os Conselheiros; prolongou as suas exposições promovendo um cansaço e um desgaste incapacitantes de discussões profícuas ao desenvolvimento de questões pertinentes do Agrupamento.

Todas estas situações transmitiram aos membros do CG uma sensação de crispção entre Presidente/Diretor, que nunca foi, de modo algum, minha intenção. Desempenhei, somente, as funções para que fui eleito.

RFO  
MFB

Durante este mandato, fui surpreendido com situações que, no mínimo, não dignificam um órgão que se quer democrático. Nomeadamente, quando o Sr. Diretor não respeitou a hierarquia ao insistir em falar/opinar sobre assuntos que não poderia dar opinião, apesar das advertências do Presidente do órgão, revelando um total desrespeito por todos os Conselheiros e pelo órgão em si, originando a tomada de posição que consta na ata da reunião n.º 10 de 26 de abril de 2018.

Na última reunião, depois de esgotar todo o tempo útil da mesma, o Sr. Diretor, antes de se retirar, interveio sob um ponto da ordem de trabalhos que iria a discussão, relativamente às propostas da Comissão de Trabalho do CG sobre como se deveria realizar o processo de Recondução ou Não Recondução.

Mais uma vez, e, sabendo perfeitamente não poder, de modo algum, dar opinião, nem sequer estar presente na sala, ignorando por completo as advertências que o Presidente lhe dirigiu, o Sr. Diretor trouxe o assunto para a discussão, contornando, assim, a formalidade de não poder estar presente na discussão do mesmo.

Com a sua intervenção, e, antes da discussão do referido ponto, o Sr. Diretor condicionou e comprometeu todo o processo de Recondução ou Não Recondução, pois, antes dos Conselheiros tomarem conhecimento da minuta da Comissão de Trabalho do CG, e, ao beneficiar de informação privilegiada (que não era suposto ser do seu conhecimento), deixou expressa a ideia de que "não aceitaria a proposta de recondução se fossem realizados os inquéritos de satisfação (propostos pela Comissão). Ora, a Comissão de Trabalho do CG entendeu que o Sr. Diretor não se oporia a tal procedimento, e, quando assim decidiu, foi no intuito de envolver não só os membros do CG, mas também toda a comunidade educativa de uma forma abrangente.

Assim sendo, colocou os Conselheiros numa situação delicada. Após abandonar a sala, no seguimento da Ordem de Trabalhos, gerou-se o debate sobre a realização ou não dos inquéritos propostos pela Comissão. Com o acréscimo da responsabilidade do ultimato feito pelo Sr. Diretor, originou-se a decisão de suspender a realização dos inquéritos. O Presidente manteve a sua posição. Mais se acrescenta que escapa à compreensão de um Conselheiro diligente a resistência aos inquéritos.

Por ser um homem que foi educado dentro dos mais nobres valores de respeito pelas hierarquias, instituições e democracia, e, por muitas vozes me ter cingido ao silêncio por me recusar a renegar os meus princípios de educação, demito-me com a consciência de dever cumprido.

Não pretendo, de modo algum, participar num processo em que é o próprio candidato que dita as regras - pautei a minha vida pela transparência e consciência tranquila, e assim continuará a ser.

Antes de terminar, gostaria de deixar uma recomendação a todos os Conselheiros: tenham sempre presente que foram eleitos para representarem um grupo de pessoas.

A todos os meus colegas que me elegeram, e aos restantes membros do Conselho Geral, muito obrigado, foi um prazer trabalhar convosco, um bem-haja.

Posto isto, apresento a minha demissão com efeitos imediatos.

Ressalvo que, constitucional e legalmente, transparência é um dever da administração, e liberdade de expressão é um direito do trabalhador - que se observem os ditames do Estado de Direito Democrático.

Exmas Senhoras Conselheiras

Exmas Senhores Conselheiros

Na última reunião do Conselho Geral tentei explicar a minha posição face à possibilidade de recondução no exercício do cargo de Diretor, porém a atitude do Sr. Presidente do Conselho Geral ao cortar-me a palavra e ao falar ao mesmo tempo que eu, quando tentava dizer-vos qual era a minha posição sobre o assunto, numa atitude que, a meu ver, não se coaduna com o Quadro de Valores que está subjacente à atuação do nosso Agrupamento, plasmado no Projeto Educativo contra o qual afinal o Sr. Presidente votou, extravasa qualquer competência que a lei lhe reconhece, lei que na verdade só lho atribui a competência para convocar as reuniões do Conselho Geral, por sua iniciativa, a requerimento de um terço dos seus membros ou por solicitação do Diretor (artigo 17º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, com as alterações do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, sendo do Conselho Geral como órgão colegial, todas as competências previstas no artigo 13º da já citada legislação.

Assim venho clarificar definitivamente este assunto:

Confrontado por uma Comissão do Conselho Geral sobre a minha disponibilidade para uma eventual recondução, afirmei que não era candidato, frisando que nunca iria pedir essa recondução ao Conselho Geral nem iria apresentar candidatura a um hipotético concurso que viesse a ser aberto, mas que, tendo em conta a minha disponibilidade pessoal e o meu gosto pelas funções que tanto desempenhado, se fosse essa a vontade expressa do Conselho Geral que a encararia com "muito carinho" essa situação. Desde a data da minha tomada de posse (01 de julho de 2015) participei em todas as reuniões do Conselho Geral onde procurei, sempre que me foi possível intervir, dar todas as informações e responder a todas as questões e dúvidas que me foram apresentadas num processo de prestação de contas ao Conselho Geral relativamente ao cumprimento do Projeto de Intervenção que serviu de base à minha eleição. Assim afigurava-se-me que para a decisão da eventual recondução as Sras. Conselheiras e os Srs. Conselheiros, que são afinal quem tem a capacidade, através do seu voto secreto, para decidir, estariam do posse de toda a informação necessária ao exercício dessa competência. Ora acontece que o Sr. Presidente do Conselho Geral tem conduzido esse processo de tal forma que neste momento mais parece que sou um "candidato", que não queria nem quero ser, de um procedimento muito menos transparente do que aquele que regula o procedimento relativo ao recrutamento do diretor e ao qual me submeti, por vontade própria, em 2015 e na sequência do qual fui eleito. Assim, venho junto de vós afirmar que não estarei disponível para aceitar ser reconduzido no cargo.

Albufeira, 13 de fevereiro de 2019